



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal

Departamento Disciplina(s): Departamento Acadêmico de Administração

Disciplinas: Fundamentos da Matemática e Metodologia da Pesquisa Científica

Número de vagas: (02) Bolsistas () Voluntários

VAGAS PARA MONITORES BOLSISTAS	DISCIPLINA
01 Bolsa	Fundamentos da Matemática
01 Bolsa	Metodologia da Pesquisa Científica

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino e aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: 17/07/2023 a 20/07/2023.

Horário: Do dia 17/07/2023 até, precisamente, às 23h59 (Horário de Rondônia) do dia 20/07/2023.

Local: : As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail: depadm@unir.br.

*O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (Anexo 2) ;
- apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo 3);
- Possuir Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- Estar matriculado no semestre vigente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

- cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;
- cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão/atividades;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor.

V. prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. PROVAS

7.1 A prova da disciplina de Fundamentos da Matemática será realizada presencialmente e a prova da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica será realizada pelo Google Sala de Aula (Google Classroom) com a câmera ligada no local escolhido pelo acadêmico para fazer a prova.

Data	Horário	Disciplina	Local
25/07/2023	19:00 às 22:00	Fundamentos da Matemática	Sala da Administração no Espaço Multifuncional
26/07/2023	19:00 às 22:00	Metodologia da pesquisa científica	Google Sala de Aula

7.2 Para a prova de Fundamentos da Matemática, que será realizada de modo presencial, não será tolerado atrasos de mais de 15 minutos. Após às 19:15 h, caso o(a) candidato(a) não compareça no horário estabelecido, não poderá mais realizar a prova, ou seja, automaticamente será atribuída a nota zero.

7.3 Para a prova de Metodologia da pesquisa científica, que será realizada de modo virtual, qualquer problema de conexão da internet é de responsabilidade do acadêmico. Os professores que estarão aplicando a prova terão plena autonomia para conduzir a execução da avaliação. Caso haja quaisquer problemas técnicos que impeça a realização da prova, os professores poderão buscar soluções imediatas para a resolução do problema e nos casos mais graves, fazer uma ata para fins de registro das ocorrências.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 Fundamentos da matemática

Ementa: Conjuntos Numéricos e Números reais. Desigualdades e intervalos. Operações aritméticas básicas e propriedades. Múltiplos e divisores: MDC e MMC. Valor absoluto. Potenciação e radiciação. Monômios e Polinômios. Expressões algébricas e fatoração. Equações e inequações do primeiro e segundo grau. Equações e inequações modulares.

8.2 Metodologia da Pesquisa Científica

Ementa: Metodologia do estudo; ciência e o conhecimento; normas da ABNT e trabalhos científicos; métodos e técnicas de pesquisa; tipos de pesquisa; projeto de pesquisa em administração.

9. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10. CRONOGRAMA

Conforme cronograma definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIR (PROGRAD).

Ação	Data
Divulgação do edital de seleção de monitores pelo departamento.	14/07/2023
Período de inscrições.	17/07/2023 a 20/07/2023
Homologação das inscrições	21/07/2023
Aplicação da prova escrita.	25/07/2023 e 26/07/2023
Resultado parcial da prova escrita.	27/07/2023
Interposição de Recurso contra o resultado parcial da prova escrita.	28/07/2023 a 30/07/2023
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento.	31/07/2023
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA).	01/08/2023 a 11/08/2023
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica.	14/08/2023 a 25/08/2023

Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica.	29/08/2023
Recurso do resultado parcial.	30/08/2023 a 04/09/2023
Divulgação do resultado final.	08/09/2023
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2023.1	25/10/2023 a 27/10/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos. *O aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	30/10/2023 a 31/10/2023
Início e pausa da atividade dos monitores 2023.2	01/11/2023 a 22/12/2023
Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2	22/01/2024 a 26/03/2024

Cacoal, 14 de julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2023/DAA-CAC/CCAC/UNIR
COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Dr. Daniel Kenny Máximo Alves
(Presidente)

Dra. Simone Marçal Quintino
(Membro, vice-presidente)

Dra. Angela de Castro Correa Gomes
(Membro)

Me. Lindsay de Oliveira Mesquita Torres
(Membro)

Me. Joareis Fernandes de Azevedo
(Membro)

Dra. Naiara Meireles de Souza
(Membro e consultora)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENNY MAXIMO ALVES, Presidente da Comissão**, em 14/07/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDSAY DE OLIVEIRA MESQUITA TORRES, Membro da Comissão**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Docente**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO, Membro da Comissão**, em 14/07/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417138** e o código CRC **6AF0E31E**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Tipo de Monitoria: () Bolsista () Voluntária

_____aluno(a) regularmente
matriculado(a) no Curso de_____, Identidade N°_____, estado
civil_____, CPF N°_____, residente à rua
_____n°_____, bairro_____,
telefone_____, e-mail_____vem requerer
inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina_____, do
Departamento de Administração, do Campus de Cacoal.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o_____semestre de_____, que
não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na
disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

_____, _____de_____de_____.

Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade nº _____, estado civil _____, CPF nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____ telefone _____ e-mail _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo 20 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015 “é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna ou externa” – declaro não estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas. O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato